PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.890, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANK FOLDIN, CPF Nº 537.446.672-00, FILHO DE FRANK SVENNAAGE FOLDIN E INGRID FOLDIN; E ROSILDA SILVA FOLDIN, CPF Nº 728.936.562-34, FILHA DE ADILSON LIRA DE ALMEIDA E RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Beira Mar, s/n, esquina com a Trav. NS-01, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Beira Mar, medindo 36,00 metros; a Leste, com Pedro Coutinho, medindo 50,00 metros; ao Sul, com Rui Nelson Tavares da Silva, medindo 36,00 metros; e a Oeste, com Trav. NS-01, medindo 50,00 metros, com uma área total de 1.800,00m²"***, em favor de FRANK FOLDIN, CPF nº 537.446.672-00, e ROSILDA SILVA FOLDIN, CPF nº 728.936.562-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0128/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).